

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025**

À vista dos elementos constantes no presente Processo, devidamente fundamentado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO recomenda a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o disposto no art. 75, inciso II e §2º, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO confirma o cumprimento das exigências legais, e no exercício das atribuições que me foram delegadas, especialmente nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2025.

Autorizo, por conseguinte, a formalização da contratação, conforme as especificações delineadas a seguir:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada para aquisição de agregado graúdo (brita), podendo o produto ser entregue pelo fornecedor na unidade da usina de asfalto no município de Guanambi-Bahia, ou o Contratante poderá retirar o produto até a distância máxima de 15km do município de Guanambi (Bahia).

**EMPRESA:** PEDREIRA AMORIM LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.530.602/0001-75

**Prazo de Vigência:** 31/12/2025.

**Valor Total:** R\$ 63.641,20 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Fundamento Legal: art. 75, inciso II e §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, especialmente aquela prevista no caput e parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, e que, em seguida, este expediente seja devidamente autuado e arquivado.

Caetité/BA, em, 15 de agosto de 2025.

---

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
Presidente do CDS Alto Sertão